

DECRETO-Nº.13, DE 7 DE JUNHO DE 1983

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PRO-
VIDÊNCIAS.

JOSÉ FERNANDES PÉRTOLA, Prefeito do Município de Jacu-
piranga, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são /
conferidas por lei e considerando o disposto no Artigo 4º, alínea /
b, da Lei Orçamentária nº.17/82, de 11/11/82,

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal o crédito suplemen-
tar de R\$ 15.546.000,00 (quinze milhões e quinhentos e /
quarenta e seis mil cruzados) para reforçar o item de
dotação orçamentária, como segue:

2.4 - 10585751.03 - Extensão de Rede Elétrica

4110- Obras e Instalações.....R\$ 15.546.000,00

ARTIGO 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto /
com recursos provenientes de reduções de itens de dota-
ção orçamentária, assim significadas:

2.2 - 03070212.04 - Manutenção da Administração Geral

3267- Correção Monetária sobre Operações de Crédito por Antecipação
de Receitas.....R\$ 2.000.000,00

4120- Equipamentos e Material Permanentes.....R\$ 3.546.000,00

2.5 - 08424271.11 - Construção de Dependências para
Merenda Escolar

4110- Obras e Instalações.....R\$ 1.000.000,00

2.5 - 13754261.13- Contribuição para Construção de
Hospital

4332- Contribuições para Despesas de Capital:.....R\$ 3.000.000,00


TOTAL:.....R\$ 15.546.000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.


REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

cont. fls. 02

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 7 de junho de 1983


JOSÉ FERNANDES BERTOLA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no Chefia do Serviço de Administração da
Prefeitura Municipal de Jacupiranga, aos 7 de junho de 1983.-


Laura de Souza Lara
Serviço de Administração